



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 29/01/2024

Ata da reunião da 1º (primeira) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente), José Anízio da Rocha (2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador Marcelo Negrini Costa a fazer a leitura do trecho Bíblico. Após solicitou o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 16º (décima desesseis) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação única ficando aprovado simbolicamente com nove votos unânimes favoráveis, onde os vereadores presentes permaneceram sentados. Em sequencia o Secretário seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO, e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 51.503,98 (cinquenta e um mil quinhentos e três reais e noventa e oito centavos). **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO, e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 609.596,42 (seiscentos e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2024**, dispõe sobre alteração na lei 1.186 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Camara Municipal de Teixeiraópolis /Rondonia. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador José Anízio da Rocha, cumprimentou a todos e esclareceu fatos na sessão que houve dia vinte e seis de janeiro e logo após houve outra e não foi convocado, citou que foi aprovado projeto com cinco votos, então a câmara não precisa de nove vereadores Frisou que o presidente faz reunião as escondidas e votam do jeito que quer. Afirmou que irá cumprir o seu papel de vereador, e não vai de coisas que é feita de má fé. O vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou a todos e observou que foi lido projeto de Lei sobre projeto básico de pavimentação asfáltica e outro dia já teve um mesmo projeto, requereu esclarecimento, pois não sabe se é uma complementação ou se é outros itens. Solicitou que registrasse em Ata solicitando o encaminhamento ao Procurador Jurídico desta casa para que o mesmo encaminhar a mesa Diretora, um documento pedindo suspensão da sessão que houve dia vinte e seis de janeiro e a suspensão da Lei com base na legalidade por vícios e manobras regimentais. Registrou o seu Repúdio que o presidente votou em uma matéria que não cabia o seu voto. O presidente ressaltou que o projeto de Lei 002/2024, não é um projeto de execução para projeto básico, é valor para sondagem da linha 20 a cachoeira e como superávit financeiro, porque tem que constar no Orçamento de 2024, para a Obra ter segmento. E o Projeto de 2023 sobre a sondagem a licitação deu deserta, não compareceu empresas interessadas pelo fato do valor ser inferior do mercado. Sobre o Projeto de Lei 001/2023, o mesmo não foi executado em 2023 e tem que constar no Orçamento de 2024, onde possa ser executado. E projeto de lei 001/2024 do Legislativo, é um aumento de 11% no salario aos efetivos e comissionados. Afirmou que sobre a lei e a estrutura do Poder legislativo que o vereador citou, se tem erros ainda não detectou isso. E se os demais vereadores que achar recorra aos seus direitos legais para que podemos tomar as providencias. Consultou os vereadores se os projetos que estão em pauta pudessem colocar em votação, pois os mesmos são de urgências. Todos concordaram. Após o Presidente colocou para



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Discussão os Projetos de Leis nº 001 e 002/2024 do Executivo e o 001/2024 do Legislativo. Não havendo discussão, os Projetos de Leis foram votados unânimes em votação única. O Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou a todos e afirmou as palavras do presidente de alguém estar descontentes que procure os meios, e maior meio é a mesa diretora. A mesa é responsável em dirigir os trabalhos. Ressaltou que irá fazer um documento ao advogado verificar as Leis e ver o que é correto. Agradeceu ao Prefeito por ter sancionado a lei 1235/2024, do jovem Aprendiz no âmbito do município. O José Aparecido de Oliveira, ressaltou que as cobranças são intensas sobre a saúde, médicos faltando, e as pessoas que não encontravam os números da ficha, eles faziam outras. Frisou que cobrou atualizações e a secretaria devem ter competência em resolver. O vereador Jumar Negrini cumprimentou a todos, relatou que a maioria dos vereadores fizeram indicações para que realizassem a pista de Caminhada e uma iluminação melhor. E acredita que este ano ainda poderá ser feito a recuperação das ruas que estão ruins em nossa cidade. O presidente relatou que todas as indicações são válidas e concordou com as falas do vereador José Aparecido de Oliveira sobre a saúde, e acredita que trará benefícios a saúde pública na contratação de hora médicas. E sobre as ruas Daniel Heringer e Rua Curitiba, irão ser bloquetiadas e as outras tapas buracos juntamente com as calçadas. Realizar se ão com recursos próprios. O presidente agradeceu a todos os edis pela a presença e não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da CMI

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador Presidente da CMI

